

ANÚNCIO DE REGATA

CAMPEONATO NACIONAL DE WINDSURF – MACHICO

Campeonato Nacional de Techno 293 Open Campeonato Nacional de Ffoil – Etapa Machico Campeonato Nacional de Raceboard

A Federação Portuguesa de Vela, a Associação de Fórmula Windsurfing Portugal, a Associação Regional de Vela da Madeira e o Centro Treino Mar, estabelecem este Anúncio de Regata para a realização do **Campeonato Nacional de Windsurf – Machico**, com o apoio da **Direção Regional de Turismo da Madeira, Câmara Municipal de Machico e Ludens Clube de Machico**, que será disputado entre os dias 7 e 10 de Setembro de 2023, no campo de regatas de **Machico**.

Serão aplicadas as Instruções de Regata Padrão_v.10, publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV e que durante a Prova deverão estar afixadas no Quadro Oficial de Avisos.

1. REGRAS

- 1.1 A Prova será disputada de acordo com as “regras”, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela e o Regulamento Desportivo da FPV;
- 1.2 [NP][DP] Ao abrigo do Regulamento 20.4.1 da World Sailing (WS), poderá ser exigido aos concorrentes a colocação de publicidade a fornecer pela Autoridade Organizadora (AO). A responsabilidade de reposição será do concorrente, que deverá requerer outro exemplar no Secretariado, sempre que se mostrar necessário;
- 1.3 Outros documentos que governam as provas:
 - (a) Serão publicados no Quadro Oficial de Avisos (QA), que será preferencialmente on-line; ou
 - (b) Estão publicados no site FPV (www.fpvla.pt);
 - (c) Serão distribuídos, se previamente solicitados, aos barcos concorrentes no momento da confirmação da inscrição;
- 1.4 Em todas as regras que governam a prova:
 - (a) Os termos “concorrente”, “atleta” ou “velejador” significam: pessoa que compete ou tem intenção de competir na Prova;
 - (b) [DP] significa que a penalização por infração a essa Regras será à descrição da Comissão de Protestos (CP);
 - (c) [SP] significa que poderá ser aplicada pela Comissão de Regatas (CR), sem audiência, uma penalização padrão por infração a essa regras ou, com audiência, uma penalização à descrição da CP;
 - (d) [NP] significa que essa regra não será fundamento para protesto por parte de um barco. Altera a RRV 60.1 (a);
- 1.5 Quando em conflito, as instruções de regata prevalecem sobre o anúncio de regata. Altera a RRV 63.7;
- 1.6 **Código de Ética** – Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, pessoas de apoio, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos, deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no [Código de Ética](#), publicado pela FPV.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1 A Prova estará aberta a pranchas, géneros e escalões:



Classe	Género	Escalão	Equipamento
Techno 293 Open	Feminino e Masculino	Sub15	Vela 6.8 máximo. Uso 2 velas máximo e 1 finn de 46 ou 50.
	Feminino e Masculino	Sub17	Vela 7.8 máximo. Uso 2 velas máximo e 1 finn de 46 ou 50.
	Feminino e Masculino	Sub19	Vela 8.5 máximo. Uso 2 velas máximo e 1 finn de 46 ou 50.
Fórmula Foil - Ffoil	FFOIL Júnior Feminino e Masculino	Sub17	Vela 8.0. Asa de frente até 900. 1 só equipamento
	FFOIL Youth Feminino e Masculino	Sub19 (Youth)	Vela 9.0. Asa de frente até 900. 1 só equipamento
	FFOIL Sénior open Feminino	Absoluto	Vela 8.0. Asa de frente até 900.
	FFOIL Sénior open Masculino	Absoluto	Vela 11.0. Asa de frente até 1000.
Raceboard	Misto	Absoluto	Vela 9.5. 1 prancha.

- 2.2** Na classe Techno 293 Open, um velejador de um escalão etário que opte por usar uma vélica superior à área vélica máxima do seu escalão, passará a integrar o escalão a que corresponde essa área vélica. No entanto, um praticante de um escalão etário que utilize uma vela de área inferior ao máximo permitido para o seu escalão, mantém-se no escalão etário correspondente à sua idade. Ou seja, um praticante do escalão Sub19 pode usar uma vela 7.8, mas permanece no escalão Sub19. Já um velejador do escalão Sub17 que opte por usar uma vela 8.5, passará a integrar o escalão Sub19;
- 2.3** Os escalões etários são definidos pela idade que cada velejador completará nesse ano. Assim, um velejador que faça 13 anos em 2023, só pode correr no escalão Sub15 ou superior; que faça 15 anos em 2023, só pode correr no escalão Sub17 ou superior; que faça 17 anos em 2023, só pode correr no escalão Sub19;
- 2.4** As inscrições apenas podem ser formalizadas e pagas pelos Clubes (a quem será emitida a respetiva fatura) e apenas serão aceites quando acompanhada da inscrição do respetivo Treinador;
- 2.5** A data limite para efetuar a inscrição será as **17h00 horas do dia 25 de agosto de 2023**;
- 2.6** A inscrição poderá ser formalizada, para umas das seguintes opções:

<p>CENTRO TREINO MAR Centro Náutico de São Lazaro Telefone: 291 236 337 E-mail: ctmmadeira@sapo.pt IBAN: PT50 0036 0040 9910 0376 6452 9</p>	<p>Link: https://www.proregatta.com/events/293/ IBAN: PT50 0036 0040 9910 0376 6452 9</p>
---	--

- 2.7** A Autoridade Organizadora reserva-se o direito de aceitar ou não Inscrições após o prazo, sendo que em caso de aceitação, a Taxa de Inscrição poderá ser acrescida em 50%;
- 2.8** As datas-limite de Inscrição referidas nos números anteriores, **não poderão ser inferiores às 48 horas que antecedem a hora de largada da primeira regata da Prova** (Artigo 6.4 - Regulamentos Desportivos);
- 2.9** Os concorrentes deverão confirmar pessoalmente a sua Inscrição, fazendo prova das suas Licenças Desportivas válidas para o ano em curso, no Secretariado da Prova que se situará:

Até ao dia 05/09/2023

CENTRO TREINO MAR

Centro Náutico de São Lazaro - Funchal



	Telefone: 291 236 337
A partir do dia 06/09/2023	Receção do Porto de Recreio Machico Telemóvel: 968 395 123

- 2.10** As Inscrições só serão aceites quando completas (treinadores e atletas), devidamente preenchidas e com os anexos requeridos, e depois de confirmado o pagamento da respetiva taxa de inscrição;
- 2.11** A Prova está aberta à participação de velejadores estrangeiros.

3 TAXAS DE INSCRIÇÃO

3.1 As Taxas de Inscrição requeridas são as seguintes:

Classe Techno 293 Open – 25€

Classe FFOIL Junior e Youth – 25€

Classes FFOIL Sénior e Raceboard – 50€

4. PROGRAMA

4.1:

Data	Hora	Acontecimento
06/ Setembro	das 10h00 às 12h30	Confirmação de inscrição
06/ Setembro	14h00	Almoço e passeio organizado na ilha
07/ Setembro	das 09h30 às 11h00	Confirmação de inscrição
07/ Setembro	11h30	Reunião Técnica (treinadores e organização)
07/ Setembro	13h30	Sinal de Advertência da 1ª Regata do dia
08/ Setembro	09h30	Reunião Técnica (treinadores e organização)
08/ Setembro	11h30	Sinal de Advertência da 1ª Regata do dia
09/ Setembro	09h30	Reunião Técnica (treinadores e organização)
09/ Setembro	11h30	Sinal de Advertência da 1ª Regata do dia
09/ Setembro	19h30	Jantar convívio
10/ Setembro	09h00	Reunião Técnica (treinadores e organização)
10/ Setembro	11h00	Sinal de Advertência da 1ª Regata do dia
10/ Setembro	20h00	Cerimónia de encerramento e entrega de prémios

4.2 O número de regatas previstas são:

Classe Techno 293 Open, **9 regatas previstas.**

Classe FFoil e Raceboard, **16 regatas previstas.**

4.3 No último dia da prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **17h00**;

4.4 Terá que ser completada **1 (uma)** regata para validar a prova;

4.5 A realização das reuniões técnicas após o 1º dia de regatas, serão confirmadas até às 20h00 do dia anterior à sua realização. A reunião é destinada, apenas, a treinadores inscritos na prova;

4.6 Cada velejador terá que ter, obrigatoriamente número de vela atribuído, para a inscrição na prova, no entanto no primeiro dia de prova, poderá ser atribuído um dorsal com o respetivo número a cada competidor e será esse o número para o Campeonato.

5. VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MEDIÇÕES

5.1 Uma prancha ou o seu equipamento podem ser inspecionados em qualquer momento para cumprimento das Regras de Classe. Na água um concorrente poderá receber instruções de um elemento da Comissão Técnica (CT) para se dirigir imediatamente a uma área designada, para Inspeção;

5.2 Ao abrigo da **RRV G3**, uma prancha fretada ou emprestada para o evento, poderá utilizar letras de nacionalidade ou um número de vela em contravenção com as Regras de Classe. Tal carece de aprovação prévia da Comissão de Regatas, cujo pedido deve ser feito atempadamente pelo responsável da Prancha e devidamente fundamentado. Os pedidos e decisões serão publicados no QOA.



6. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 6.1 Serão aplicadas as Instruções de Regata Padrão_v.10 publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV e que durante a Prova estarão afixadas no Quadro Oficial de Avisos;
- 6.2 Cumprindo o dever de promover e apoiar a preservação da natureza, as IdR Padrão e o respetivo Suplemento, apenas serão disponibilizadas aos Treinadores via eletrónica (grupo WhatsApp) e se possível, enviadas para o email dos Treinadores participantes (disponibilizados no Boletim de Inscrição);
- 6.3 A Autoridade Organizadora (AO) não fornecerá o Suplemento das IdR Padrão impressas em papel aos concorrentes, exceto quando a AO o considere adequado, não sendo esta decisão fundamento para pedido de reparação – isto altera a RRV 62.1;
- 6.4 No entanto, qualquer Treinador que necessite do Suplemento das IdR Padrão em papel, poderá solicitá-lo junto do Secretariado situado no Porto de Recreio de Machico (receção Porto de Recreio) a partir das **10h00** do dia **06/09/2023**, após confirmação de Inscrições.

7. BARCOS DE APOIO

- 7.1 As embarcações de pessoal de apoio (ver definição de “pessoa de apoio” nas RRV) deverão ser inscritas no secretariado da prova, ficando a sua inscrição sujeita a aprovação;
- 7.2 Os Treinadores inscritos (que terão de ter o Título Profissional de Treinador de Desporto – Vela Grau 2 ou superior, para o caso de Treinadores portugueses) deverão confirmar a inscrição da sua embarcação e, a haver, das embarcações de apoio sob sua responsabilidade. Apenas será aceite a Inscrição de uma embarcação de apoio, quando inscrita por um Treinador inscrito;
- 7.3 Todas as embarcações terão de utilizar obrigatoriamente uma identificação desde que saem para a água e até que regressem a terra. Esta identificação será feita pela exposição, em local bem visível, de uma bandeira do clube participante;
- 7.4 Todos os barcos de apoio e de treinadores deverão ter a bordo, obrigatoriamente um rádio transmissor VHF.

8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também para telefones móveis.

9. PRÉMIOS

9.1 Prémios, classe Techno 293 Open:

- Serão atribuídos Prémios aos 3 primeiros da classificação geral masculina;
- Serão atribuídos Prémios aos 3 primeiros da classificação geral feminina;
- Serão atribuídos Prémios aos 3 primeiros da classificação nos escalões com a participação mínima de 5 velejadores. Ao 1º classificado do escalão, na eventualidade de participarem até 4 velejadores.

9.2 Títulos, classe Techno 293 Open (conforme Regulamento Desportivo da FPV, Ponto No 5.4.5.1);

- Título de Campeão Nacional da classe Techno 293 Open, será atribuído ao primeiro velejador português da classificação geral.
- Título de Campeão Nacional da classe Techno 293 Open por escalão, será atribuído ao primeiro velejador português da classificação por escalão.

9.3 Prémios, classe Fórmula Foil - FFoil:

- Serão atribuídos Prémios aos 3 primeiros da classificação geral absoluta;
- Serão atribuídos Prémios aos 3 primeiros da classificação nos escalões/género com a participação mínima de 5 velejadores. Ao 1º classificado do escalão/género, na eventualidade de participarem até 4 velejadores.

9.4 Prémios, classe Raceboard:

- Serão atribuídos Prémios aos 3 primeiros da classificação geral absoluta, com a participação mínima de 5 velejadores. Ao 1º classificado, na eventualidade de participarem até 4 velejadores;
- Serão atribuídos Prémios às 3 primeiras velejadoras femininas, com a participação mínima de 5 velejadoras. À 1ª classificada, na eventualidade de participarem até 4 velejadoras da classificação geral absoluta.

9.5 Títulos, classe Raceboard (conforme Regulamento Desportivo da FPV, Ponto No 5.4.5.1);



- Título de Campeão Nacional da classe Raceboard, será atribuído ao primeiro velejador português da classificação geral.

Regulamento Desportivo da FPV, **Ponto Nº 5.4.5.1:**

Os Campeonatos de Portugal e Campeonatos Nacionais deverão ter um número mínimo 8 barcos portugueses participantes ou, no mínimo, 5 barcos portugueses participantes numa dada classe/escalão/género, desde que, na mesma prova estejam 2 classes com um mínimo de 10 barcos portugueses participantes.

10. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

10.1 Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 3 - Decisão de Competir;

10.2 A Autoridade Organizadora, os seus colaboradores, árbitros ou qualquer outra entidade envolvida, não aceitarão qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

11. SEGURO

Todos os barcos participantes deverão estar cobertos por uma Apólice válida de Seguro de Responsabilidade Civil por danos causados a terceiros, por acidente ou série de acidentes resultantes do mesmo evento, no valor mínimo de 250.000,00€, seja qual for o número de vítimas ou a natureza dos danos.

12. REGRAS ESPECÍFICAS

12.1 O número mínimo de participantes por classe (Techno 293 Open, IQFoil, FFoi e Raceboard) de modo a validar a Prova (concorrentes que efetuem pelo menos uma largada) são 5 (cinco) – para os Campeonatos Nacionais (Regulamento Desportivo da FPV, Ponto No 5.4.3);

12.2 Para que uma prova seja válida, num determinado escalão ou género, esta deverá ter um número mínimo de 5 (cinco) barcos participantes (concorrentes que efetuem pelo menos uma largada), da classe nesse escalão ou género (Regulamento Desportivo da FPV, Ponto No 5.4.4).

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Centro Treino Mar	Email: ctmmadeira@sapo.pt Telef: 291 236 337
Associação Regional de Vela da Madeira	Email: arvm@arvm.pt Telef: 291 224 970

